MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-264 – Vitória – ES
27 3357-7500

ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA DE ENSINO TÉCNICO
29 de agosto de 2016

No dia vinte e nove agosto de dois mil e dezesseis, às dez horas, reuniu-se a Câmara de Ensino Técnico, sob a Presidência da Pró-Reitoria de Ensino, a Sra. Araceli Verónica Flores Nardy Ribeiro, com a presença dos seguintes membros: Marcus Vinícius Cardoso Podestá, Carla Ribeiro Macedo, Susana Brunoro Costa de Oliveira, André Romero da Silva, Thalismar Matias Gonçalves, Cristiano da Silveira Colombo, Pedro Leite Barbieri, Sanadreia Torezani Perinni, Jordana Coelho, Divina Leila Soares Silva, Renata Aparecida dos Santos, Juscelino Alves Henriques, Denilce Salvador, Majorie Malacarne, Josemar Francisco Pegorette, Whelligton Renan da Vitória Reis, Claudia Cunha Monte Oliveira, Priscilla Mendes Arruda, Juliano Tessinari Zagoto, Moacir Rodrigues Filho, Ires Maria Pizetta Moschen, Wagner Teixeira da Costa, Maira Maciel Mattos de Oliveira, Karool Malikouski de Amorim, Edneia Nunes da Silva, Maria Ivaneide Coutinho Correa, Hudson Luiz Côgo, Deborah Valandro de Souza, Eloana Costa de Morais, Caroline Magevsky, Morgana Simões Portugal Meriguete, Francielle Sesana Zuqui, Karilyn Ian Blyth Garcia Abreu. Convidados: Flavineria de Oliveira Nogueira, Janio Glória de Oliveira, Evandro de Andrade Siqueira, Renan Osório Rios, Clinger Cleir Silva Bernardes, Flavia R. Bianchi Martinelli, Raul de Sousa Brandão, Daniel Magalhães, Simone Izoton Nascimento da Silva. Pontos de pauta: **1. Informes; 2. Aprovação da Ata da reunião realizada em 06 de junho de 2016; 3. Análise do impacto da frequência global nos cursos técnicos com período encerrado em 2016/1 – ROD revisado – Portaria Cepe 67/2016; 4. Solicitação de suspensão de oferta – Cursos Técnicos – Campus de Alegre: Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática – Integrado Proeja (Resolução CS 04/2011) – Processo 23149.000572/2016-85; Curso Técnico em Agroindústria – Integrado Proeja (Resolução – CD da EAFA 02/2000) – Processo 23149.000573/2016-21; Curso Técnico em Agropecuária – Concomitante (Resolução – CD da EAFA 02/2000) – Processo 23149.000574/2016-74; Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática – Concomitante (Resolução CS 12/2013) – Processo 23149.000538/2016-19; Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática – Subsequente (Resolução CS 44/2013) – Processo 23149.000539/2016-55; Curso Técnico em Química – Subsequente (Resolução CS 43/2013) – Processo 23149.000540/2016-81; Curso Técnico em Química – Concomitante (Resolução CS 24/2013 alterada pela Resolução CS 36/2013) – Processo 23149.000541/2016-24; 5. Solicitação de extinção de oferta – Curso Técnico – Campus de Alegre Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática – Concomitante – Polo do município de Mimoso do Sul (Resolução CS 18/2012) – Processo 23149.000537/2016-66; 6. Solicitação de extinção de oferta – Curso Técnico – Campus Serra Curso Técnico em Automação Industrial – Integrado Proeja -(Resolução CD do Cefetes 26/2006) – Processo 23158.000363/2016-22; 7. Apreciação do PPC**

– Curso de Formação Inicial e Continuada ou Qualificação Profissional em Operador de Computador – Concomitante ao Ensino Médio na modalidade EJA (campus de Alegre) – Processo 23149.000489/2016-14; 8. Apreciação do PPC – Curso Técnico em Informática para Internet – Integrado ao Ensino Médio (campus Serra) – Processo 23158.000451/2016-24; 9. Apreciação do PPC – Curso Técnico em Automação Industrial – Integrado ao Ensino Médio (campus Serra) – Processo 23158.000470//2016-51; 10. Apreciação da revisão do PPC – Curso Técnico em Mineração – Concomitante ao Ensino Médio (campus Nova Venécia) – Processo 23159.000533/2016-69; 11. Apreciação do PPC – Curso Técnico em Administração – Subsequente ao Ensino Médio (campus Centro Serrano) – Processo 23147.000648/2013-41; 12. Apreciação do Projeto Pedagógico de Curso Referência – PPCR – Curso Técnico em Agroindústria – Processo 23186.000592/2016-18. A pró-reitora de Ensino, Araceli Verónica Flores Nardy Ribeiro, abriu a reunião em seguida passou ao **Item 1**, com os informes**: Informe 1.** Abertura do Concurso Público para Servidores, Araceli informou que o Ifes vai lançar três editais até o dia 31/08/2016, sendo um para Técnico-Administrativo em Educação (TAE's), um para Docentes (Graduados/Especialista) e um para Docentes (Mestres/Doutores). Informou também que a legislação para as vagas reservadas para Negros (Pretos e Pardos) mudou e que agora, os candidatos que se autodeclararem Negros, deverão passar por uma Comissão de verificação antes de ser homologado o resultado final do Concurso. O Ifes já tem uma Comissão de verificação instituída e essa Comissão está elaborando os critérios que serão utilizados nessa verificação; **Informe 2.** Abertura de Edital de remoção interna**,** Araceli informou que a legislação determina que 30% das vagas novas dos Concurso devem ser colocadas primeiramente para remoção interna, desta forma, nos próximos dias serão lançados editais de remoção interna para TAE's e Docentes, solicitando que essa informação seja amplamente divulgada; **Informe 3.** Demanda Ministério Público (MP) – transporte acessível para os alunos**,** Araceli reforçou que chegou uma demanda do MP solicitando que o Ifes informe se há transporte acessível para pessoas com mobilidade reduzida que atendam seus Campi (transporte público ou pago pelo Ifes). Essa demanda foi encaminhada por e-mail e até o momento alguns campi não deram retorno. Prazo para atendimento dia 05/09/2016. **Informe 4.** Reunião com os presidentes das Comissões de Gestão da Permanência dos Campi: Araceli esclareceu que no dia 05/09/2016 haverá outra reunião presencial em Vitória com os presidentes das Comissões de Gestão da Permanência dos Campi. Informa que quem conduzirá a reunião será a Comissão da Reitoria. Para contextualizar, Araceli explicou que cada Campus teve um representante realizando uma capacitação da empresa Carta Consulta (Curso "Gestão da Permanência" contratado pela Reitoria), e que cada Campus elaborou um relatório inicial onde foram analisadas as taxas de evasão dos seus cursos e enumeradas as ações realizadas para combate a evasão. Depois foram realizadas uma reunião presencial com representantes dos Campi, e outra a distância com todos os membros da Comissão e o consultor Willi Muriel (Carta Consulta). Desta forma, os Campi tiveram uma dimensão da realidade sobre a temática. Na reunião do dia 05 de setembro, a Comissão da Reitoria vai apresentar e discutir uma proposta metodológica para começar a ser aplicada nos Campi. Araceli também informou que o Relatório do Plano Estratégico de Ações de Permanência e Êxito dos Estudantes do Ifes, o qual congrega todos os relatórios dos Campi, será apreciado na reunião do Conselho Superior do dia 16/09/2016 e depois encaminhado para Setec/Mec. **Informe 5.** Indicação de um suplente para representar a Câmara de Ensino Técnico – CET no Conselho de Ensino Pesquisa e Pós-Graduação e Extensão – Cepe: Araceli informou que precisa ser indicado um(a) novo(a) Coordenador(a) como suplente para o

Cepe. A Profa. Priscila Mendes Arruda, do Campus Montanha se candidatou e foi eleita. Araceli passou a condução da reunião para o pedagogo da Proen, Marcus Vinicius Cardoso Podestá, substituto do Diretor de Ensino Técnico, José Aguilar Pilon, que encontra-se de férias. **Informe 6.** Marcus Vinicius passa a fala para a Sra. Letícia, funcionária do Instituto Jones dos Santos Neves, que falou sobre a criação de um Projeto chamado Mapa da Educação Profissional. Esse projeto visa a utilização de um sistema para uma provisão da educação profissional no Estado do Espírito Santo, por meio de um canal de comunicação permanente entre os demandantes (empregadores) e os provedores (escolas), nos seus diferentes níveis e características, para oportunizar o mercado de trabalho local. As informações serão mapeadas por municípios, a atualização das informações será de seis em seis meses, e que a previsão de teste será até dezembro de 2016. A entrega final do sistema será entre fevereiro e março de 2017. Marcus agradece a presença da Letícia e fala da importância que terá esse sistema quando estiver implantado. Retomando aos pontos de pauta, **Item 2**, foi submetida aos membros da Câmara a Ata da reunião anterior, realizada em 06 de junho de 2016, via webconferência; a Ata foi aprovada. Para o **Item 3**, Análise do impacto da frequência global nos cursos técnicos com período encerrado em 2016/1 – ROD revisado – Portaria Cepe nº 67/2016, Marcus Vinicius, antes de passar a palavra para servidora Simone Izoton, iniciou lembrando que com a alteração do Regulamento da Organização Didática – ROD, a frequência de disciplinas passou a ser considerada de forma global, e que seria realizada uma verificação de que tipo de impacto essa alteração causaria nos campi. Informou que a servidora Simone Izoton realizou alguns comparativos e veio apresentá-los aos membros da Câmara. Simone Izoton informou que foram utilizados como parâmetro dois relatórios do Curso Técnico em Administração do Campus Linhares. Um relatório apresentava as informações da matrícula, do nome do aluno, ano e semestre letivo, percentual de frequência, situação de matrícula, situação de matrícula período e descrição curso e outro relatório que apresentava as frequências por disciplina e a frequência global dos alunos. Hudson perguntou se já está aprovada a orientação normativa que retira a dependência do calculo da frequência global. Simone Izoton lembra que o documento já foi aprovado, e que José Aguilar Pilon pediu que fosse lembrado que os Projetos Pedagógicos de Cursos devem ser atualizados de forma que a disciplina de dependência seja ofertada a distância. Simone Izoton informou que já foi passado para os registros acadêmicos os caminhos necessários para geração dos relatórios. Em sua análise, Simone relatou que a frequência global pode beneficiar quanto prejudicar os alunos, mas que os relatórios extraídos, mostraram que não houve nenhum aluno prejudicado com as alterações no ROD. Eloana ressaltou que, para extração correta dos dados, o período deve estar fechado no sistema. A frequência global exige que todos os diários sejam fechados antes do conselho de classe. Simone Izoton confirmou e reforçou a necessidade dos diários estarem fechados antes da emissão dos resultados. Hudson argumentou sobre a reformulação da Resolução CD nº 17/2003, de 17 de novembro de 2003, que fixa normas quanto a entrega de fichas de aproveitamento e assiduidade dos alunos, faltas e atrasos de horários a aulas e conselhos de classe**.** Hudson lembrou que essa Resolução está em revisão e que enquanto não for aprovada, trás prejuízos na padronização dos prazos e definições de preenchimento e apropriação dos diários por parte dos docentes. Pediu que ficasse registrado em ata a importância na cobrança e finalização do referido documento. Concluindo o Item, Marcus Vinicius lembrou que essa análise realizada pela servidora Simone Izoton foi necessária devido às dúvidas dos impactos que essa alteração do cálculo de percentual da frequência causaria. Após análise, verificou-se que não seriam negativos, não elevando os índices de reprovação. Mas reforçou que é

necessário uma mudança de cultura nos campi. Simone Izoton conclui informando que dos cinco campi analisados, os impactos não foram negativos. Para o **Item 4,** Solicitação de suspensão de oferta – Cursos Técnicos – Campus de Alegre: 4.1. Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática – Integrado Proeja (Resolução CS04/2011) – Processo 23149.000572/2016-85; 4.2. Curso Técnico em Agroindústria – Integrado Proeja (Resolução – CD da EAFA 02/2000) – Processo 23149.000573/2016-21; 4.3. Curso Técnico em Agropecuária – Concomitante (Resolução – CD da EAFA 02/2000) – Processo 23149.000574/2016-74; 4.4. Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática – Concomitante (Resolução CS 12/2013) – Processo 23149.000538/2016-19; 4.5. Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática – Subsequente (Resolução CS 44/2013) – Processo 23149.000539/2016-55; 4.6. Curso Técnico em Química – Subsequente (Resolução CS 43/2013) – Processo 23149.000540/2016-81; 4.7. Curso Técnico em Química – Concomitante (Resolução CS 24/2013 alterada pela Resolução CS 36/2013) – Processo 23149.000541/2016-24**;** Marcus Vinicius passou a fala para o servidor Janio Glória, que esclareceu que os cursos descritos no Item 4 são regularizações de situações que ainda não tinham ficado aprovadas na câmara. Para os **subitens 4.1 e 4.2**, ele esclareceu que a solicitação de suspensão se deu devido ao alto índice de evasão nos cursos, informando que não serão ofertadas novas vagas para os cursos; Para o **subitem 4.3**, Janio Glória informou que a suspensão do curso foi devido a oferta de um novo curso na modalidade Integrado ao Ensino Médio. Para os cursos dos **subitens 4.4, 4.5 e 4.7**, Janio Glória esclareceu que tratam de ofertas do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), e considerando que o programa está suspenso, essas ofertas estão sendo suspensas no Campus. Para o **subitem 4.6**, Janio Glória pediu uma correção, pois não se tratava de suspensão de curso. O processo solicitava apenas uma alteração na Resolução que autorizava a oferta do Curso. Esclareceu que estava sendo proposta uma reoferta do Curso, com ajustes na Resolução. Todos aprovaram a nova oferta e as suspensões. Dando continuidade aos pontos de pauta, Janio Glória passou para o **Item 5,** Solicitação de extinção de oferta – Curso Técnico – Campus de Alegre Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática – Concomitante – Polo do município de Mimoso do Sul (Resolução CS 18/2012), esclarecendo que foi solicitada a extinção do curso pois novas ofertas não foram possíveis, uma vez que o Convênio entre o Ifes Campus de Alegre e a Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul – ES expirou, não havendo interesse de renovação por parte da Prefeitura. Todos concordaram e a extinção foi aprovada. Considerando ainda as apreciações dos processos do Campus de Alegre, o **Item 7,** Apreciação do PPC – Curso de Formação Inicial e Continuada ou Qualificação Profissional em Operador de Computador – Concomitante ao Ensino Médio na modalidade EJA (campus de Alegre), foi invertido com o Item 6. Janio Glória esclareceu que esse curso está voltado para os alunos do Proeja, em substituição aos cursos na modalidade de Jovens e Adultos suspensos nos **subitens 4.1 e 4.2**. Esclareceu que a Carga horária está conforme a mínima exigida na legislação, que o Campus já possui estrutura e docentes necessários e que a oferta será única. Quanto às observações e orientações do parecer técnico, informou que a comissão acatou todas e o projeto já foi ajustado. Marcus Vinicius perguntou se o curso poderia ser aprovado ou se alguém tinha alguma questão. Todos aprovaram. Retomando ao **Item 6,** Solicitação de extinção de oferta – Curso Técnico – Campus Serra Curso Técnico em Automação Industrial – Integrado Proeja -(Resolução CD do Cefetes 26/2006), Wagner Teixeira, informou que o Curso era uma parceria com o Campus Vitória, esclarecendo que as disciplinas propedêuticas eram ofertadas pelo Campus Vitória e as disciplinas de área técnica pelo Campus Serra, mas que não está sendo ofertado desde o segundo semestre

de 2010. Wagner Teixeira complementou informando que o curso tinha um alto índice de evasão. Todos aprovaram a extinção. Dando sequencia aos pontos de pauta, Marcus Vinicius esclareceu que o Campus Serra apresentaria duas novas propostas de Cursos Integrado, informando que o Campus não ofertava nenhum curso nessa modalidade. Wagner Teixeira retomou a fala, apresentando o **item 8,** Apreciação do PPC – Curso Técnico em Informática para Internet – Integrado ao Ensino Médio (campus Serra) **e Item 9** Apreciação do PPC – Curso Técnico em Automação Industrial – Integrado ao Ensino Médio (campus Serra). Wagner Teixeira apresentou um resumo das propostas dos Projetos de Curso e mostrou quais foram as definições com relação a carga horária aula e a quantidade de anos dos cursos. Informou que, com as novas ofertas dos integrados no turno diurno, não haverá mais oferta dos cursos concomitantes no mesmo turno. Informou que o Campus definiu que as entradas serão alternadas entre os turnos matutino e vespertino. Com relação às orientações dos pareceres pedagógico e técnicos, esclareceu que as sugestões/observações foram acatadas. Wagner Teixeira finalizando sua apresentação, apresentou a grade curricular do curso de Automação Industrial. Informou que a grade propedêutica é a mesma do curso Técnico em Informática com exceção da Física que será ofertada nos dois primeiros anos, e o conteúdo restante será incluído nas disciplinas técnicas. Os Cursos foram aprovados. Para o **Item 10,** Apreciação da revisão do PPC – Curso Técnico em Mineração – Concomitante ao Ensino Médio do Campus Nova Venécia, Marcus Vinicius convidou o Professor Juliano do Curso técnico de Mineração. Juliano se apresentou e informou que desde 2014 estavam trabalhando na proposta do Curso. Esclareceu que todas as sugestões dos pareceristas técnicos e pedagógicos foram acatadas, com exceção da nomenclatura de uma das disciplinas, que solicitava alterar de “Amostragem” para “Amostrador”. Flavineria explicou que a observação feita quanto a nomenclatura foi com base no catálogo do Pronatec, mas que tratava-se mais uma questão técnica que não foi levantada pelo relator técnico. Não havendo mais nenhuma objeção, o curso foi aprovado! Para o **Item 11,** Apreciação do PPC – Curso Técnico em Administração **–** Campus Centro Serrano, Sanandreia falou que esse curso já era um curso proposto pela gestão anterior do Campus Centro Serrano e apresentou as características do curso. Informou que as sugestões de alteração dos relatores foram atendidas, com exceção da mudança da nomenclatura da disciplina “Gestão de Pessoas” para “Fundamentos de Gestão de Pessoas”. Sanandreia esclareceu que permaneceu com o nome “Gestão de Pessoas” pois esse é o nome constante na matriz do Projeto Referência dos Curso de Administração. Na oportunidade, Sanandréia fez uma observação que o nome “Fundamentos de Gestão Pessoas” consta no ementário, o que gerou a confusão nas nomenclaturas, informando que será necessário um ajuste no Projeto Pedagógico de Curso Referência – PPCR, para padronização dos nomes. Findada a apresentação, o projeto foi aprovado. Para o último ponto de pauta, **Item 12,** Apreciação do PPCR – Curso Técnico em Agroindústria**,** Marcus Vinicius passou a fala para Maira Maciel, coordenadora do Curso de Venda Nova. Maira Maciel informou que a formulação do PPCR envolvia os campi de Venda Nova, Santa Teresa e de Alegre, mas esclareceu que o curso de Santa Teresa estava voltado para a modalidade de Educação de Jovens e Adultos. Informou que a matriz foi elaborada considerando as realidades de Venda Nova e Alegre, mas pensando também na possibilidade de outros campi ofertarem o curso. Esclareceu que as disciplinas de área técnica eram vinculadas apenas a partir do segundo ano, e que de acordo com matriz referência, as disciplinas foram distribuídas nos três anos de curso. Marcus Vinicius esclareceu que por um equívoco, a comissão não recebeu o parecer pedagógico, mas que as informações seriam apresentadas na reunião pela parecerista Flavinéria. Flavinéria apresentou suas considerações que foram: falta de uma

contextualização ou histórico das alterações do PPCs originais para construção do PPCR; argumentou sobre a divisão da carga horária, não havendo necessidade de utilização de números fracionados, sobretudo porque há a contextualização de que são aulas de 50 minutos, sugerindo uma soma parcial por semestre por disciplina da carga horária total, o que o modelo atual não permite; Propôs ainda que seja definida a obrigatoriedade ou não do estágio supervisionado, e que os componentes curriculares do núcleo comum estejam presentes no PPCR. Marcus Vinicius falou que a relação entre as disciplinas do núcleo comum e do núcleo profissional dos cursos integrados devem ser consideradas. Após discussão entre os membros da Câmara sobre a inclusão ou não do núcleo comum, Carla Ribeiro sugeriu uma revisão no documento pois considera que o núcleo comum deve ser incluído. Pedro Leite propôs que o projeto não fosse aprovado, e que a comissão se reúna novamente para discutir a inclusão do núcleo comum no PPCR. Marcus Vinicius retomou sua fala informando que a falta da inclusão do núcleo comum poderia causar alguns problemas nos Campi. Maira Maciel lembrou que nos outros PPCR's já aprovados não houve a inclusão do núcleo comum. Por não ser consenso entre os presentes, o Projeto não foi aprovado e voltará como ponto de pauta para a próxima reunião. Como o Campus Venda Nova já estava com Projeto revisado para encaminhar para a próxima reunião, ficou acordado que o projeto será apreciado sem nenhum prejuízo quanto a definição do núcleo comum no PPCR. Nada mais a ser discutido, Marcus Vinicius deu por encerrada a reunião. Eu, Louise Dável de Moura Cordeiro, lavrei a presente ata, que será submetida à aprovação de todos os presentes. Vitória, vinte e nove de agosto de dois mil e dezesseis.